



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.522, 31 de maio de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 445 , DE 30 DE maio DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** no "Seminário Pacto Nacional pela Primeira Infância: Região Centro-Oeste", a ser realizado no dia 25 de junho de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

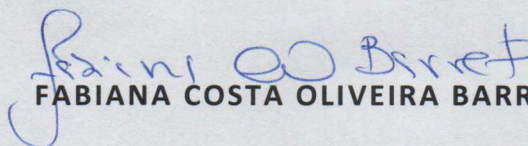
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.055124/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** no "Seminário Pacto Nacional pela Primeira Infância: Região Centro-Oeste", a ser realizado no dia 25 de junho de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PGEA: 08191.076379/2018-78
INTERESSADO: MARIANA ROCHA RUBINI
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

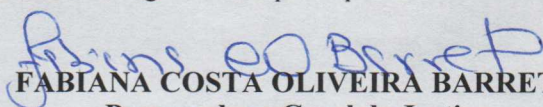
RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 164,22 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, em favor de **MARIANA ROCHA RUBINI**, mat. 10164, ocupante do cargo de **PROMOTOR DE JUSTICA ADJUNTO**, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 23 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PGEA: 08191.078007/2018-86
INTERESSADO: GUSTAVO RAMOS FERREIRA
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 7.843,57 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, em favor de **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, mat. 10080, ocupante do cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA**, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo Regime Próprio de Previdência Social, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 627 DE 30 DE MAIO DE 2019

Revoga a Portaria Normativa nº 503, de 13 de setembro de 2017, que delegou aos Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT a decisão final sobre a aplicação do art. 28 do CPP, do art. 181, § 2º, da Lei n. 8069/90 e do art. 397 do CPPM, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que incumbe ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público, nos termos do art. 159, incisos XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75/93, coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e exercer outras atribuições previstas em lei;

CONSIDERANDO que, dentre essas outras atribuições estão aquelas inseridas no art. 28 do Código de Processo Penal, no art. 181, § 2º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no art. 397 do Código de Processo Penal Militar;

CONSIDERANDO que a decisão sobre eventual ajuizamento de ação penal, ou não, a ser tomada pelo Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses inseridas nos artigos acima citados, coaduna-se com o sistema de justiça criminal brasileiro, tratando-se de atribuição de extrema relevância e, por isso, torna-se importante que as decisões sejam proferidas pela Chefia da Instituição;

CONSIDERANDO que as atribuições previstas nos artigos anteriormente citados se aproximam daquela descrita no art. 159, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93¹, e que, por isso, é conveniente que recebam o mesmo tratamento por parte da Chefia da Instituição;

1 Art. 159. Incumbe ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público:
[...]

VI - decidir, em grau de recurso, os conflitos de atribuições entre órgãos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;



CONSIDERANDO que cabe ao Procurador-Geral de Justiça adotar políticas institucionais na área criminal e que as atribuições previstas no art. 28 do Código de Processo Penal, no art. 181, § 2º, da Lei nº 8.069/90 e no art. 397 do Código de Processo Penal Militar podem impactar na adoção dessas políticas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2018/ACOR/CCR, de 14 de maio de 2019, encaminhado à PGJ/MPDFT pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, mediante o qual noticia que aquele r. Colegiado decidiu por sugerir a revogação da Portaria Normativa nº 503/2017/PGJ, após discussão da matéria na sessão das Câmaras Criminais Reunidas, realizada em 08/05/2019 (*Tabularium* 08191.049664/2018-05);

CONSIDERANDO, por fim, que as 1ª e 2ª Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT exercem importante função ao se manifestarem quanto a arquivamento de inquérito policial, inquérito parlamentar ou peças de informação, exceto nos casos de competência originária do Procurador-Geral (art. 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93); fornecendo substanciosos subsídios ao Procurador-Geral de Justiça para proferir as respectivas decisões quanto à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Normativa nº 503, de 13 de setembro de 2017, retornando à Procuradora-Geral de Justiça a atribuição de decidir sobre os casos previstos no art. 28 do Código de Processo Penal, no art. 181, *caput* e §2º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no art. 397 do Código de Processo Penal Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos *ex nunc*, não se aplicando aos feitos já distribuídos às 1ª e 2ª Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2019 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.021608/2019-06. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para a eventual prestação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Marli de Sousa Rego – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 568 , DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.078205/2017-69,

RESOLVE:

Declarar extinta, a contar de 19/5/2019, a cota de 100% (cem por cento) da pensão temporária que era devida à Sra. **MAIARA MARÇAL DE BRITTO**, matrícula 1515, na condição de menor de 21 anos sob tutela do ex-servidor aposentado deste Ministério Público Francisco Souza da Silva Marçal, matrícula 362, em razão do implemento de 21 anos de idade da referida beneficiária, conforme previsão do art. 217, II, “b” da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 2014, vigente à época da concessão da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 569 , DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.051991/2019-19,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CARLOS PINTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2762-6, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 19%, bem como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) equivalente a 4/10 de FC-02 e 6/10 de FC-03, concedidos com base na Lei n.º 9.527/1997, que deverão compor os proventos do servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 590 , DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.054812/2019-03;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, nos dias 23 a 26 de julho de 2019, para ministra aulas no Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência – CEAI – 2ª Edição, na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 571, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura contida na Portaria Normativa/PGJ nº 624 de 24/5/2019, válida a contar de 31/5/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053934/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **JOSIMARE RODRIGUES GAMAS DE ARAGAO**, matrícula 4509-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001028), para a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001033).

Art. 2º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação do servidor **FLAVIO CASQUEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 4381-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001027), para a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001034).

Art. 3º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **TATIANA SOARES MATEUS**, matrícula 5507-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001030), para a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001035).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

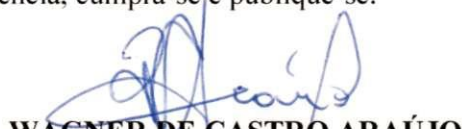
Art. 4º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **CHRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula 4207-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001029), para a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001036).

Art. 5º Designar, a contar de 31/5/2019, a servidora **DEBORA VITORIA SALES**, matrícula 3410-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001038), dispensando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001032).

Art. 6º Designar, a contar de 31/5/2019, o servidor **RAFAEL NUNES CAVALCANTE**, matrícula 4775-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001037), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001016).

Art. 7º Designar a servidora **TATIANE VIEIRA DE BRITO SANTOS**, matrícula 3128-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001039), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 578, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura contida na Portaria Normativa/PGJ nº 624 de 24/5/2019, válida a contar de 31/5/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055009/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a nomeação do servidor **NAILSON DE SANTANA SOUZA**, matrícula 5012-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), para o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código CC-02 (88001011).

Art. 2º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **MARISTELA GOMES SANTOS**, matrícula 3877-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002), para a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-03 (88001002).

Art. 3º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação do servidor **NATHANAEL MILITAO PINTO**, matrícula 5579-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001014), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-02 (88001014).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

Art. 4º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **JESSICA STEPHANIA LIMA FREIRE**, matrícula 5299-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001003), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-02 (88001003).

Art. 5º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **JESSYCA AMOR YAMAGUCHI**, matrícula 4208-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001015), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-02 (88001015).

Art. 6º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **CARLA FROES DUTRA DA SILVA**, matrícula 3390-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001004), para a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-03 (88001004).

Art. 7º Apostilar, a contar de 31/5/2019, a designação da servidora **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2459-7, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Saúde, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001005), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-02 (88001005).

Art. 8º Designar, a contar de 31/05/2019, o servidor **RAFAEL COTA PACHECO**, matrícula 5530-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-02 (88001005), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wagner de Castro Araújo', written over the printed name.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2019
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Acesso Telecom Ltda. (Item 1 – R\$762,30).

Andrea Moraes de Oliveira
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0445/2019	p. 2
Portaria 08191.076379/2018-78	p. 3
Portaria 08191.078007/2018-86	p. 4
Portaria Normativa 0627	p. 5
Secretaria-Geral.....	p. 7
Aviso de Licitação 262019.....	p. 7
Portaria 568/2019	p. 8
Portaria 569/2019	p. 9
Portaria 570/2019	p. 10
Portaria 571/2019	p. 11
Portaria 572/2019	p. 13
Resultado de Julgamento de Licitação 192019.....	p. 16
Sumário.....	p. 17